



RESOLUÇÃO Nº: 0458/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970 e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º: Tornar sem efeito a Resolução nº 0278/2018/GS/SESA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10198, de 28/05/2018, tendo em vista a necessidade de substituir membro da Comissão.

Artigo 2º: Designar com base no Artigo 306, III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, as servidoras **Noemi Ramos**, RG nº 3.411.453-6, Enfermeiro, **Edimara Solange Cândido**, RG nº 5.789.171-8, Enfermeiro, **Leila Wiedmann Florentino da Silva**, RG nº 5.930.618-9, Enfermeiro, sob a presidência do primeiro, a comporem nova **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 15.032.444-0, com a finalidade de averiguar suposta irregularidade na conduta de servidor lotado no Hospital Regional do Sudoeste, sede em Francisco Beltrão.

Curitiba, 21 de junho de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax : 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br